REVOGADO PELO DECRETO 003-2020

DECRETO Nº 025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Institui a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite – VIVA LEITE e dá outras providências"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Municipal** para acompanhamento das atividades do convênio no município de Itapira no **Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Itapira e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569/99, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.014/00 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

a) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular:	JOÃO VITOR URBANO RIBEIRO	RG 46.354.007-4
Suplente:	LUCILENE APARECIDA FIUSA POTGE	RG 30.078.835-6

b) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular:	ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI	RG 13.490.820-X
Suplente:	MÁRCIA REGINA MARTINS DOS SANTOS	RG 16.131.885-X

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular:	ELZA SIZUKA YUKI	RG 13.771.225
Suplente:	DEISE APARECIDA CEGA FERNANDES	RG 11.983.915

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 126, de 31/10/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS